



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 17/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.011475/2020-26

DOCUMENTO SEI Nº 0992028

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 25/2020/IFRO — PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna pública a Chamada Complementar ao Edital 25/2020/IFRO, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 25/IFRO, de 10 junho 2020, que prevê a oferta de diversos cursos por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, dentro do Programa Novos Caminhos.

1.2 Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 25//2020/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3 Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 25/2020/IFRO, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

#### 2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1 Serão ofertadas 1.050 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o quadro 1, abaixo.

##### Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	IDADE MÍNIMA
Operador de Caixa	160	350	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos
Promotor de Vendas	160	350	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos
Vitrinista	160	350	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos

2.2 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/yAw3xAUGGvqdcQty8>, conforme as mesmas regras dispostas no Edital 25/2020/IFRO.

2.3 Conforme prevê o Edital 25/2020/IFRO, cada candidato tem direito a se matricular em apenas um Curso de Formação Inicial ofertado, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente, no caso de haver mais de uma.

2.4 Requisitos para inscrição:

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Fazer *upload* dos seguintes documentos de forma legível:
  - I - RG (ou documento oficial com **foto frente e verso**);
  - II - CPF;
  - III - Comprovante de endereço;
  - IV - Documentos para comprovação dos requisitos mínimos, a saber Ensino Fundamental completo (conforme quadro I);
- d) Para os menores de idade, inserir RG e CPF do responsável legal;
- e) Possuir escolaridade (Ensino Fundamental completo) e idade mínima (16 anos) no ato da inscrição.

2.5 Os documentos devem ser escaneados **frente e verso, legíveis e em formato PDF ou** .

2.6 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

2.7 **Histórico escolar ou declaração escolar** que comprove a conclusão da escolaridade exigida (conforme quadro I) devidamente assinada pela escola e sem dependências.

2.8 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.

2.9 O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.

2.10 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

#### 3. CRONOGRAMA

3.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

**Quadro 2 — Cronograma**

Etapa	Período	Meio
Inscrição	18/08/2020 (17h) até 25/08/2020 (12h)	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/yAw3xAUGGvqdcQty8">https://forms.gle/yAw3xAUGGvqdcQty8</a>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	25/08/2020 (a partir das 12h)	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	25/08/2020 (a partir das 12h)	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	28/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Matrícula	A partir de 28/08/2020	Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação
Confirmação de matrícula	A partir de 28/08/2020	Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação
Início das aulas	A partir de 28/08/2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem do <i>Campus Gestor</i>

3.2 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 Preenchidas as vagas de cada curso, os demais candidatos serão destinados as vagas de Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFRO utilizá-lo.

4.2 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessária, se manterá pela ordem de inscrição.

4.3 O candidato que não for convocado para o curso em que se inscreveu e, existindo vagas remanescentes, poderá, se tiver interesse, concorrer a uma vaga em outro curso.

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes>

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma constante no item 3.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

**6. DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail [novoscaminhoscacoal@ifro.edu.br](mailto:novoscaminhoscacoal@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, e-mail simples com linguagem clara.

**7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no *Campus Gestor*, pelo e-mail [novoscaminhoscacoal@ifro.edu.br](mailto:novoscaminhoscacoal@ifro.edu.br)

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus Gestor*, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0992028** e o código CRC **16741086**.